



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI N. 711/2008. **De 03 de junho de 2008.**

”DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS QUE COMPÕEM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.

Flávio Paschoal, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os Anexos abaixo relacionados e integrantes da Lei Municipal 676 de 21 de setembro de 2007, passam a vigorar com os seguintes valores:

1 - Anexo II – Programa 0011 (Administração de Obras e Serviços), no campo Custo total estimado para o programa, no valor de R\$ 1.177.041,00, passa para o valor de R\$ 1.377.041,00.

2 - Anexo III – Projeto 1010 (Const. Ref. e Obras de Infra-Estrutura e Melhoramento Urbano e Rural), do Programa 0011(Administração de Obras e Serviços), no campo custo financeiro para o exercício, no valor de R\$ 235.041,00, passa para o valor de R\$ 435.041,00.

ARTIGO 2º:- Permanecem todos os demais anexos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e que não conflitam com os termos desta lei.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali
Secretário

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício

INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2008

PROGRAMA
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.07.00

OBJETIVO
Desenvolver e manter as atividades vinculadas a esse programa

JUSTIFICATIVA
Atendimento a dispositivos constitucionais e da lei organica do municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS		0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.377.041,00

24. Jun 7/108

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
INICIAL

Município de PEREIRAS

Exercício : 2008

UNIDADE EXECUTORA
Logradouros Públicos e Obras

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Const. Ref. Ampl. de obras de infra-estrutura e melhor. urb. e rural
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
29 **MT2**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$: **435.041,00**

11.24 - fev. 11/08